

Orientações à Comunidade Académica da FCNAUP sobre a Covid-19 no início do ano letivo 2020/2021

A 21 de setembro começamos as aulas da nossa licenciatura nas novas instalações situadas na Rua do Campo Alegre. Após 2 anos de obras e muitas décadas de espera, a FCNAUP possui finalmente casa própria e condições dignas para ensinar, investigar e prestar serviços à comunidade. Se quiser conhecer melhor onde estamos e o novo edifício pode aceder aqui:

https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=17604

Para podermos usufruir em pleno deste espaço em tempos de pandemia deveremos cumprir escrupulosamente um conjunto de normas de funcionamento que partilhamos convosco, nomeadamente a divisão dos estudantes em dois grupos para frequentarem presencialmente a FCNAUP em semanas alternadas. O facto de as inscrições terem terminado tardiamente, bem como diversas alterações alheias à FCNAUP impediram-nos de comunicar esta informação, sobre quem fica em cada turma, mais cedo. Lamentamos o inconveniente e apelamos à compreensão de todos nestes dias de imenso trabalho preparatório. O objetivo é garantir a saúde e bem-estar a todos e reduzir o risco de contágio, para que as aulas presenciais neste nosso espaço de qualidade se possam manter o maior tempo possível e para o maior número possível de estudantes.

Estas medidas só farão sentido se forem cumpridas por todos e se existir uma atitude preventiva em relação aos contactos sociais bem como as regras de higiene recomendadas pela DGS fora da Faculdade. Provavelmente, será fora da FCNAUP, em contactos sociais com amigos, com familiares ou no decurso de deslocações que o risco poderá aumentar. Por estas razões, muitas das orientações aqui expressas deverão também ser aplicadas fora da faculdade para se poder proteger toda a comunidade académica.

Votos de um excelente ano letivo de 2020/2021

20 de setembro de 2020*

O Conselho Executivo da FCNAUP

*Esta informação pode ser atualizada a cada momento.

Nota introdutória

Este documento transpõe parte das recomendações emitidas pelo MCTES, suportado pelas orientações da DGES e DGS, recebidas em agosto de 2020 e mais recentemente o documento “Recomendações para a retoma da atividade presencial” recebidas a 18/09/2020 produzidas pela Task-force da U.Porto para a COVID-19 para a atividade presencial na U.Porto (em anexo). Tem por base um documento semelhante produzido pela FFUP a quem muito agradecemos a possibilidade de utilizar como base. A evolução do estado da pandemia no país poderá trazer novas orientações, que poderão atualizar, a cada momento, este documento com data de 20 de setembro. A produção deste documento foi atrasada, principalmente pela decisão de aguardar pela publicação das medidas que acompanharam a declaração de estado de contingência, e pela indefinição atual das condições de trabalho determinadas para a região do Grande Porto.

Estaremos neste arranque do ano letivo num modo de funcionamento **presencial** com restrição de acessos **condicionada pela lotação** definida para cada espaço. Para reduzir o número de contatos no interior das salas e nos espaços comuns da FCNAUP e assim garantir as melhores condições de segurança, **as aulas teóricas, as aulas teórico-práticas e práticas serão dadas presencialmente apenas a metade dos estudantes da pré-graduação, numa dada semana.** Assim os estudantes serão divididos em dois grupos em cada ano, e a cada semana apenas um grupo estará presencialmente na FCNAUP. Esta informação já foi fornecida aos estudantes.

O acesso e permanência nas instalações está condicionado ao cumprimento das regras de segurança e cuidados de etiqueta social que se resumem abaixo, recomendando-se a leitura cuidada do resto do manual para maior detalhe:

- uso obrigatório de máscara em toda a Faculdade (deve ser colocada logo à entrada - em caso de necessidade ou esquecimento poderá dirigir-se à receção para lhe ser facultada pontualmente uma máscara descartável);
- manutenção de distanciamento físico em todas as situações;
- lavagem/desinfecção regular das mãos;
- cumprimento da lotação de cada espaço;
- cumprimento da sinalética afixada;
- permanência na faculdade pelo tempo e para as funções estritamente necessárias;
- cuidado redobrado com o distanciamento físico nos momentos de refeição, caso venham a ter necessidade de as fazer no campus;
- ter em atenção os horários de atendimento e o acesso condicionado a alguns serviços;
- auto monitorização de sintomas e não se deslocar para a Faculdade em caso de sintomatologia compatível com COVID-19, suspeita ou confirmada;
- participar ativamente na manutenção da limpeza e segurança das salas e espaços comuns e avisar a Portaria de alguma situação relevante;

- avisar o secretariado da Direção da FCNAUP, diretamente, telefonicamente ou através do email **covid19@fcna.up.pt** (que estará disponível a partir do dia 21/09) da existência de um caso suspeito ou positivo e de prováveis contactos identificados, para que se possam de imediato tomar as medidas necessárias para reduzir o risco de contágio interno.

1. Acesso e circulação pelo edifício FCNAUP

A entrada e saída das instalações devem ser acompanhadas do dever cívico de cumprimento de distanciamento social, evitando-se formação de aglomerações na vizinhança da FCNAUP.

O acesso e permanência nas instalações está autorizado a todos os funcionários e colaboradores da FCNAUP, estudantes com aulas presenciais agendadas nessa semana, bem como a elementos externos que tenham sido devidamente autorizados, devendo permanecer apenas pelo tempo indispensável para realização das atividades profissionais e/ou letivas programadas.

A entrada do edifício estará aberta para estudantes e funcionários das 8:00 às 20:00 nos dias úteis não sendo permitida a permanência fora deste horário, exceto se devida e excecionalmente autorizada, nomeadamente para as pós-graduações. Poderá ser ocasionalmente solicitada a medição da temperatura corporal.

A circulação no complexo deve seguir as orientações da **sinalética** afixada, nomeadamente no que respeita à circulação nos corredores mais estreitos ou mais congestionados sempre pela direita, cumprimento das marcações de distanciamento nas filas e, na generalidade, o cuidado para a manutenção do distanciamento físico recomendado de circulação (2 metros) em todo o complexo, seja nos seus espaços fechados ou abertos.

A circulação nos **elevadores** estará restringida à lotação afixada, devendo estes ser utilizados principalmente por pessoas com mobilidade reduzida ou para transporte de carga mais pesada entre pisos.

A **lotação** de todas as salas de aula e anfiteatros, bem como os espaços sentados, foi adaptada de acordo com as orientações mais recentes, mas poderá vir a ser alterada. Os lugares marcados não devem ser utilizados.

Os sistemas de ventilação centrais (AVAC, *hottes*, etc) estarão ligados e corretamente parametrizados para renovação com ar puro, mas os sistemas de ar condicionado locais devem apenas ser ligados após validação por parte da equipa de manutenção edifício e restringir-se ao estritamente essencial.

As salas sem sistemas de ventilação devem permanecer com portas e/ou janelas abertas para renovação constante do ar.

Lotação máxima total recomendada para algumas salas	
Anfiteatro maior principal (piso 0)	53
Anfiteatro pequenos (piso 1 e 2)	39
Salas teórico-práticas (piso 0, piso1)	19
Salas de computadores (piso 1)	13
Laboratório de Gastrotecna (piso 2)	09
Laboratório de Microbiologia/Biologia celular/Histologia (piso 2)	13
Laboratório de Inovação/Bioquímica (piso 2)	13
Laboratórios gerais (piso -1)	19
Bar	19
Salão de alunos	14
Salas de reuniões (piso 0 e piso 3)	05
Biblioteca	16
Sala do Conselho	10

2. Serviços Administrativos

Os Serviços Administrativos da FCNAUP fazem atendimento presencial diariamente no horário indicado. Contudo, continuarão a privilegiar o atendimento não presencial e a desmaterialização de processos. Os utilizadores que necessitem de se dirigir presencialmente aos Serviços Administrativos da FCNAUP deverão, preferencialmente, efetuar agendamento prévio do atendimento presencial através dos contactos dos respetivos Serviços.

Poderão encontrar os contactos nas páginas de cada serviço no Sigarra ou na página Contactos em:

https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=CONTACTOS

O Espaço Dr. Emílio Peres (Biblioteca), situado no piso 1, sala 1.104, está aberto para empréstimo domiciliário de obras e devolução, para consulta local de obras e para estudo individual.

O posto de atendimento funciona de 2.^a a 6.^a feira, das 9h30 às 16h00.

Nesta fase, o atendimento presencial e a utilização da sala de leitura estão disponíveis exclusivamente para a comunidade FCNAUP nas condições descritas no link:

https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=17584.

3. Casas de banho

Todas as casas de banho estarão abertas, devendo cumprir a **lotação** do espaço e a espera com o devido **distanciamento**. Sempre que possível a porta exterior de entrada da casa de banho deverá manter-se aberta. Após a sua utilização, deve puxar o autoclismo com a tampa fechada, de modo a evitar a propagação de aerossóis pelo local. Os sistemas de secagem por corrente de ar encontram-se

desativados, pelo que se apela ao uso regrado do papel para secagem das mãos e a sua correta colocação nos baldes.

Para evitar acumulação de utilizadores nos intervalos das aulas, deve excecionalmente favorecer-se o acesso às mesmas durante as aulas, mediante autorização do Professor.

4. Alimentação

O espaço da **cantina/bar** abrirá em breve. De momento os estudantes deverão procurar espaços de alimentação fora da FCNAUP.

A utilização do **espaço exterior e das salas de convívio** para refeição deve cumprir sempre as orientações de distanciamento e de uso individual das mesas.

5. Aulas em sala (Teóricas e Teórico-Práticas)

As aulas vão decorrer em regime misto (presencial e online síncrono), assegurando-se ao mesmo tempo a transmissão on-line para metade da turma, alternando-se a presença dos estudantes entre semanas.

Desta forma, existirá sempre interação entre docentes e estudantes no horário dedicado para cada unidade curricular.

Na sala de aula, os lugares assinalados não devem ser utilizados. Em todos os espaços deverá manter-se, sempre que possível, as portas e janelas abertas para garantir arejamento. Nos casos de existir sistema AVAC instalado, este sistema deve ser privilegiado.

Deve ser promovida a higienização frequente dos materiais partilhados e sempre antes da troca de utilizador; por isso, os utilizadores devem limpar as mesas, cadeiras e equipamentos que utilizarem antes de abandonar o local, usando a solução desinfetante e papel disponíveis.

Nas salas de aula práticas/teórico-práticas/computadores/laboratórios, sempre que possível, a ocupação das mesas deve fazer-se com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique ter estudantes virados de frente uns para os outros. A lotação de cada sala deve ser afixada e conhecida de toda a comunidade académica.

Nas novas instalações existirá um responsável pelas principais salas de aulas práticas/laboratório que será responsável por medidas específicas no âmbito da Covid em colaboração com a Direção e por todas as atividades realizadas neste espaço 24/24h. Por ex. os laboratórios de Antropometria, Gastrotecnia, Biologia Celular, Toxicologia, Análise sensorial, Salas de informática deverão ter um gestor de espaço nomeado.

Nos anfiteatros, poderão ser ocupadas todas as filas com lugares desencontrados, devendo ser deixado um lugar de intervalo entre pessoas. A primeira fila, ou parte dela, deve permanecer desocupada, se tal for necessário para garantir a distância de 2 metros dos docentes que ministram a aula. Se esta distância for garantida, os estudantes poderão ocupar a primeira fila.

Os docentes deverão adequar criteriosamente a duração de cada aula e das atividades de avaliação dos estudantes, garantindo que terminam essas atividades a tempo de promover a renovação adequada do ar e arejamento das salas, a desinfecção rápida de materiais ou equipamentos, sempre que necessário, com soluções desinfetantes adequadas para superfícies (à base de álcool se é necessário favorecer uma secagem rápida ou à base de hipoclorito se se puder aguardar que seque), e também a supressão de pausas letivas potencialmente potenciadoras de aglomerados em espaços fechados.

Com o apoio dos estudantes e dos docentes, deverá observar-se um conjunto de cuidados para desfazer as entradas e saídas das salas de aula, de modo a diminuir os aglomerados.

Nos intervalos entre aulas, tendo aqueles estudantes a aula seguinte na mesma sala, poderão os estudantes permanecer dentro da mesma, devendo manter o distanciamento físico, a máscara colocada e manter o espaço limpo. Pretende-se com esta medida aliviar a lotação dos corredores.

Estará disponível em todas as salas **material para desinfecção de superfícies** (mesas, cadeiras, teclados, monitores, ratos, etc.) que pode ser utilizado por todos para um reforço da desinfecção.

6. Salas de estudo/convívio

As salas de convívio estarão disponíveis com mesas dispostas de forma a garantir o distanciamento recomendado. Deve ser estritamente cumprida a lotação do espaço, bem como o arejamento, mantendo portas e janelas abertas. Será igualmente disponibilizado material para desinfecção de superfícies, no início e no fim de cada utilização.

7. Receção de encomendas

Algumas empresas de entrega de encomendas podem não estar a fazer entregas dentro dos edifícios. Caso seja este o caso e estejam a aguardar uma encomenda, devem indicar a empresa e a pessoa de contacto diretamente para a receção.

8. Visitas ou reuniões com pessoas externas

As pessoas externas à comunidade FCNAUP, em visita à faculdade por motivo de trabalho ou reunião, devem apresentar-se na receção e a informação da sua presença deve ser comunicada pelo segurança a quem recebe. Quando possível e existindo disponibilidade, deve ser dada preferência à sala de reuniões no piso 0. Todos os visitantes externos devem cumprir as regras de segurança e higiene impostas para a circulação de pessoas no interior da faculdade.

9. Higienização e desinfeção dos espaços

O plano de limpeza implementado desde julho para dar cumprimento às orientações da Direção Geral da Saúde vai agora ser reforçado nos espaços com maior fluxo de estudantes, com ajuste de horários. Qualquer problema ou sugestão poderá ser encaminhado para covid19@fcna.up.pt que estará disponível a partir do dia 21/09.

Conforme referido, serão disponibilizados nas salas de aula e biblioteca postos de desinfeção de superfícies com material adequado, podendo cada um reforçar a desinfeção do seu espaço.

10. Abordagem de caso suspeito na U.Porto

Qualquer pessoa da comunidade da U.Porto (estudante, trabalhador docente ou não docente, colaborador, etc.) que desenvolva um quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual), e/ou febre (temperatura igual ou superior a 38°C), e/ou dificuldade respiratória, deve permanecer na sua residência, seguindo as orientações da Linha SNS24 (808 24 24 24). Ainda assim, estará disponível a sala de isolamento no piso -1, sala -1.305 para alguma necessidade mais urgente.

Em qualquer caso em que haja validação como caso suspeito pela linha SNS24, deverá informar a Direção da FCNAUP diretamente para o secretariado ou através do mail covid19@fcna.up.pt

Critérios de contacto de alto risco:

- Contacto a menos de 2 metros ou mais de 15 minutos com doente com COVID-19 sem proteção respiratória adequada, ou
- Coabitação com caso confirmado de COVID-19, ou
- Contacto físico com doente com COVID-19 ou com os seus fluídos corporais sem proteção adequada, ou
- Permanência no espaço fechado em que se realizaram procedimentos formadores de aerossóis sem proteção respiratória adequada.

As exposições que não se enquadrem na definição de contacto acima referido devem apenas realizar autovigilância de sintomas (com medição de temperatura duas vezes por dia).

Em casos suspeitos não validados, caso a pessoa tenha sintomas, deve ausentar-se das atividades, mantendo-se no domicílio em recuperação sintomática. A sua evicção laboral/letiva deve ser justificada pelo seu médico de família. Nos casos positivos devem igualmente requerer um comprovativo junto do médico de família ou SNS24 para fazer chegar à instituição como prova de falta justificada.

Observações

Para uma informação mais detalhada consultar o manual da task force da UP.

As situações não contempladas neste manual ou que suscitem dúvidas deverão ser colocadas para covid19@fcna.up.pt Os casos omissos serão decididos pela Direção da FCNAUP. Casos sejam detetados de falhas de segurança, limpeza, ou qualquer sugestão poderão ser encaminhados pela mesma via.